

## Faculdade de Letras

**Rectificação n.º 1479/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2005, a pp. 7678 e 7679 (regulamento n.º 38/2005), relativo ao curso de especialização em Animação e Mediação Cultural, da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, seguidamente se rectifica o regulamento que passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 10.º

O montante das propinas será igual ao que for fixado para a licenciatura.»

8 de Agosto de 2005. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (Assinatura ilegível.)

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

## Instituto Superior Técnico

**Despacho n.º 18 759/2005 (2.ª série).** — *Curso de mestrado em Investigação Operacional e Engenharia de Sistemas — ano lectivo de 2005-2006 (Portaria n.º 226/81, de 28 de Fevereiro).* — O conselho científico aprova o elenco das disciplinas fixas e optativas e unidades de crédito, *numerus clausus* e calendário escolar do curso em epígrafe (Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio):

Disciplinas	Fixas	UC	Trimestre	Tipo
Modelos estocásticos .....		8		
Estatística I .....	×	1,5	1.º	MD
Estatística II .....	×	1,5	2.º	MD
Previsão e Modelos Estocásticos .....	×	1,5	3.º	MD

Disciplinas	Fixas	UC	Trimestre	Tipo
Simulação Digital .....	×	1	2.º	MD
Projectos Aplicados .....	×	1	3.º	MD
Marketing .....	×	1,5	3.º	MD
Optimização .....		6		
Optimização Contínua .....	×	1,5	1.º	MD
Modelos de Decisão .....	×	1,5	2.º	MD
Optimização Combinatória .....	×	1,5	2.º	MD
Gestão de Operações .....	×	1,5	2.º	MD
Sistemas .....		6		
Informática e Redes de Comunicação .....	×	1	1.º	MD
Teoria e Gestão das Organizações .....	×	1	1.º	MD
Sistemas de Informação e Comércio Electrónico .....	×	1,5	1.º	MD
Gestão e Avaliação de Projectos .....	×	1,5	3.º	MD
Logística .....	×	1	3.º	MD

Duração normal do curso — de acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro.

Total de créditos para a conclusão do curso — 20 créditos.

**Numerus clausus**

(n.º 6)

*Numerus clausus* — 35.

Prazo de candidaturas — de 27 de Junho a 15 de Julho de 2005.

Percentagem de docentes — 20.

Prazos de matrícula e inscrição — de 29 de Agosto a 23 de Setembro de 2005.

**Calendário escolar**

(n.º 9)

Início das aulas	Avaliação dos conhecimentos	Fim das aulas
1.º trimestre — em 23 de Setembro de 2005 .....	De 2 a 30 de Dezembro de 2005 .....	Em 26 de Novembro de 2005.
2.º trimestre — em 6 de Janeiro de 2006 .....	De 17 de Março a 8 de Abril de 2006 .....	Em 11 de Março de 2006.
3.º trimestre — em 21 de Abril de 2006 .....	De 7 a 22 de Julho de 2006 .....	Em 1 de Julho de 2006.

11 de Julho de 2005. — Pelo Presidente, (Assinatura ilegível.)

**Despacho n.º 18 760/2005 (2.ª série).** — *Curso de mestrado em Engenharia de Concepção — ano lectivo de 2005-2006 (deliberação n.º 831/2003, deliberação do senado n.º 46/UTL/2002).* — O conselho científico aprova o elenco das disciplinas fixas e optativas, unidades de crédito, *numerus clausus* e calendário escolar do curso em epígrafe:

Área científica	Disciplinas	Trimestres	Obr./Opc.	UC	Total de créditos obrigatórios
Projecto Mecânico e Materiais Estruturais.	Projecto Mecânico Computacional .....	3.º	Obrigatória .....	2	25
	Materiais .....	1.º	Obrigatória .....	2	
	Projecto de Sistemas Aeorospaciais .....	1.º	Opção .....	2	
Modelação Computacional .....	Modelação Geométrica .....	1.º	Obrigatória .....	2	
	Sistemas Computacionais Avançados .....	2.º	Opção .....	2	
Tecnologia Mecânica e Gestão da Produção.	Tecnologia Mecânica .....	2.º	Obrigatória .....	2	
	Gestão de Projectos e Desenvolvimento de Produtos (*).	3.º	Obrigatória .....	2	
	Ambiente e Energia .....	Ecologia Industrial (*) .....	2.º	Obrigatória .....	2
Projecto de Sistemas Térmicos e de Propulsão .....		3.º	Opção .....	2	
Controlo, Automação e Microsistemas	Microelectrónica e Controlo de Sistemas .....	1.º	Obrigatória .....	2	
	Sistemas Inteligentes .....	3.º	Opção .....	2	
Sistemas de Inovação e Decisão .....	Inovação e Transferência de Tecnologia .....	1.º	Obrigatória .....	2	
	Empreendedorismo e Desenvolvimento de Novos Negócios (*) .....	3.º	Opção .....	1	
	Mudança Organizacional (*) .....	2.º	Opção .....	1	

Área científica	Disciplinas	Trimestres	Obr./Opc.	UC	Total de créditos obrigatórios
Metodologias do Design .....	História Económica, Tecnologia e Sociedade (*)	3.º	Opção .....	1	5
	Análise de Decisão (*) .....	1.º	Obrigatória .....	2	
	Gestão de Operações e Modelação (*) .....	3.º	Opção .....	2	
	Introdução aos Métodos de Investigação .....	1.º	Opção .....	2	
	Ergonomia .....	2.º	Obrigatória .....	2	
	História do Design e da Forma .....	3.º	Obrigatória .....	2	
Estudos Artísticos .....					
Projecto .....	Projecto (3) .....	1.º, 2.º e 3.º	Obrigatória .....		5
<i>Total de créditos curriculares.</i>					30

(\*) Disciplinas comuns com o mestrado do IST em Engenharia e Gestão de Tecnologia.

Número mínimo de unidades de crédito necessário à concessão do grau — 30.

Duração normal do curso — de acordo com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro.

#### Numerus clausus

(n.º 4)

Numerus clausus — 20.

Prazo de candidaturas — de 18 de Julho a 5 de Agosto de 2005.

Percentagem de docentes — 25.

Prazo de matrícula e inscrição — de 1 a 16 de Setembro de 2005.

#### Calendário escolar

(n.º 6)

Início das aulas	Fim das aulas	Avaliação dos conhecimentos	Observações
Em 28 de Setembro de 2005 .....	Em 26 de Novembro de 2005 .....	De 28 de Novembro de 2005 a 14 de Janeiro de 2006.	1.º trimestre
Em 19 de Janeiro de 2006 .....	Em 18 de Março de 2006 .....	De 20 de Março a 29 de Abril de 2006 .....	2.º trimestre
Em 4 de Maio de 2006 .....	Em 8 de Julho de 2006 .....	De 10 de Julho a 16 de Setembro de 2006 .....	3.º trimestre

11 de Julho de 2005. — Pelo Presidente, *(Assinatura ilegível.)*

**Despacho (extracto) n.º 18 761/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 13 de Julho de 2005:

José Manuel Gaspar Nero — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado a 60%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005.

2 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro.*

### INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

**Aviso n.º 7695/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Agosto de 2005 do vice-presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, proferido por delegação de competências:

André Vaz Sobral Faria, técnico superior estagiário, em comissão de serviço extraordinária pelo período de um ano — nomeado definitivamente na categoria de técnico superior de 2.ª classe, área funcional de gestão, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos reportados a 1 de Abril de 2005, ficando posicionado no escalão 1, índice 400. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de Agosto de 2005. — O Vice-Presidente, *José Manuel Paquete de Oliveira.*

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

**Despacho n.º 18 762/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Beja de 1 de Agosto de 2005 e tendo presente o trabalho desenvolvido, a elevada competência e pro-

fissionalismo e a forma decisiva como tem contribuído ao longo dos anos para a qualidade e desenvolvimento da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Beja, foi renovada a comissão de serviço, como secretária, da Dr.ª Luísa Martins d'Assunção Rendas Amado, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado), por um período de três anos.

10 de Agosto de 2005. — O Vice-Presidente, *Isidro L. R. G. Féria.*

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

**Despacho n.º 18 763/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Junho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciado Luís Filipe Amorim da Costa Santos Moreira — autorizada, por mútuo acordo, a rescisão do contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, com efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2005.

11 de Agosto de 2005. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros.*

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

**Portaria n.º 874/2005 (2.ª série).** — *Curso bietápico de licenciatura em Gestão de Empresas ministrado pela Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Tomar — alteração do plano curricular.* — Sob proposta do Instituto Politécnico de Tomar e da sua Escola Superior de Gestão;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico,